



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Especial – terça-feira, 09 de junho de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2025**

O **MUNICÍPIO DE EMAS**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.944.084/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao item 12.1 do Edital nº 01/2025, bem como à Lei Municipal nº 635/2025, **RESOLVE** prorrogar a validade do certame, mediante as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO a autonomia da Administração Pública na gestão de seu quadro de colaboradores voluntários, pautada pelos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público essencial, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por inclusão educacional na Rede Municipal de Ensino de Emas-PB, o que impõe a necessidade de ampliação ou manutenção contínua do suporte oferecido por Educadores Sociais Voluntários, notadamente para as funções de Cuidador e Mediador;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacâncias decorrentes de rescisões antecipadas de Termos de Adesão, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 635/2025, as quais demandam a reposição célere de voluntários para evitar solução de continuidade nas atividades pedagógicas e de assistência aos educandos;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame configura medida de economia administrativa, evitando-se novos gastos com a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, em obediência ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, o item 12.1 do Edital nº 01/2025, que expressamente faculta à Administração Municipal a prorrogação do prazo de validade do certame por igual período;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Educador Social Voluntário, regido pelo Edital nº 01/2025, por igual período (01 ano), a contar do término de sua vigência original, mantendo-se vigente para fins de convocações, inclusive para o preenchimento de vacâncias supervenientes e para o atendimento à demanda crescente de estudantes com necessidades educacionais especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias não conflitantes com a presente prorrogação, ratificando-se a natureza jurídica do serviço voluntário (Lei Federal nº 9.608/1998) e a ausência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Emas-PB e no portal eletrônico oficial da municipalidade, conferindo-lhe a devida eficácia e transparência.

Emas-PB, 09 de junho de 2026.

DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

MARIA TAMAR CIRILO RUFINO
Membro da Comissão

JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ
Membro da Comissão

FRANCIANNE JENIFER GOMES LIMA
Secretária de Educação

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 064/2026, de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.890, em 26 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Especial de Seleção encarregada de conduzir o procedimento administrativo para a outorga de permissão de uso de boxes/lojas no novo Mercado Público Municipal de Emas-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 09 de junho de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita